PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Termo de Referência 681/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
681/2026	986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	ANDREI POLICARPO	03/11/2026 09:15 (v 0.9)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		2714/2026

1. Termo de referência

1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de impressos gráficos institucionais destinados ao Hospital Municipal Walter Ferrari e à Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna/SP, conforme itens, quantitativos e especificações técnicas detalhadas neste instrumento.

A contratação contempla a confecção de materiais em blocos e unidades avulsas, com impressão frente ou frente e verso, em uma ou mais vias, acabamentos diversos e fidelidade aos modelos institucionais fornecidos pela Administração.

A entrega dar-se-á de forma parcelada, em 4 etapas, com periodicidade trimestral ao longo de 1 (um) ano, mediante solicitação formal da Administração. Os quantitativos discriminados referem-se ao total anual a ser fornecido.

Valor estimado da contratação: **R$ 17.383,69 (dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

2. Fundamentação e Descrição da Necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços assistenciais, administrativos e operacionais do Hospital Municipal Walter Ferrari e da Atenção Primária à Saúde, que dependem de impressos gráficos padronizados para registros de atendimento, identificação de pacientes, prescrições — inclusive receituário de controle especial e receituário B —, controle de procedimentos, comunicação entre equipes e formalização de rotinas institucionais.

O estoque atual encontra-se insuficiente para suprir a demanda, tornando imprescindível a presente contratação para assegurar o funcionamento regular das unidades. A presente contratação visa garantir a continuidade operacional dentro dos marcos da Lei nº 14.133/2021, evitando improvisações, retrabalho e prejuízo à qualidade dos serviços prestados à população.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na confecção e fornecimento dos impressos abaixo:

Nº	Descrição	Qtd	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	Carteira Gestante — formato 4×4 / A4, apresentação em unidade, impressão frente e verso, acabamento dobrado	1.200	0,63	756,00
2	Receituário Controle Especial — formato 150×210 mm, apresentação em bloco, impressão frente, 2 vias, acabamento colagem	150	8,17	1.225,50
3	Receituário B — formato conforme modelo, apresentação em bloco, impressão frente, acabamento colagem	28	11,78	329,84
4	Envelope Timbrado Pequeno — Ofício — formato 114×229 mm, apresentação em unidade, impressão frente	200	0,60	120,00
5	Envelope Timbrado Médio — formato 200×280 mm, apresentação em unidade, impressão frente	200	1,00	200,00
6	Envelope Timbrado Grande — formato 260×360 mm, apresentação em unidade, impressão frente	200	1,36	272,00
7	Envelope Prontuário — Kraft Natural — formato 250×360 mm, apresentação em unidade, impressão frente, acabamento colagem	2.000	0,86	1.720,00
8	Declaração de Atendimento de Acidente de Trabalho — formato A4, apresentação em bloco, impressão frente, 2 vias, acabamento colagem	80	17,76	1.420,80
9	Prescrição Médica Carbonada — formato A4, apresentação em bloco, impressão frente, 2 vias, acabamento colagem	130	16,39	2.130,70
10	Rótulo de Soro — formato 10×8 cm, apresentação em bloco, impressão frente, acabamento colagem — 100 folhas por bloco, total 5.000 unidades	50	25,33	1266,50

11	Balanço Hídrico — formato A3, apresentação em bloco, impressão frente e verso, 1 via, acabamento colagem	265	19,03	5.042,95
12	Planilha Cirúrgica — formato A3, apresentação em bloco, impressão frente, 1 via, acabamento colagem	140	20,71	2.899,40

Aprovação de modelo: Antes da impressão definitiva, o fornecedor deverá encaminhar prova digital ou física para a aprovação formal da Administração. A produção somente terá início após a confirmação;

- Produção fiel aos arquivos-modelo fornecidos pela Administração; blocos compostos por 100 folhas, salvo indicação diversa;
- Papel e gramatura compatíveis com a finalidade de cada item; produto novo, sem reaproveitamento;
- Embalagem protetora contra umidade, impactos e variações ambientais;
- Substituição imediata, sem ônus para a Administração, de materiais entregues em desconformidade.

O fornecedor responsabilizar-se-á integralmente pela qualidade, conformidade e desempenho dos materiais fornecidos.

4. Requisitos da Contratação

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações mínimas estabelecidas e aos arquivos-modelo fornecidos pela Administração.

Não será admitida a entrega de materiais com falhas de impressão, manchas, desalinhamentos, cortes irregulares, erros de texto ou qualquer desconformidade que prejudique a utilização.

A reprodução de logotipos, cabeçalhos, rodapés e elementos gráficos deverá manter fidelidade ao modelo institucional, sem alterações sem prévia autorização.

Não será admitida subcontratação do objeto.

A indicação de formatos, códigos e modelos de referência é utilizada exclusivamente para a correta destinação dos materiais. Admite-se o fornecimento por qualquer empresa que comprove capacidade técnica e atendimento às especificações.

5. Modelo de Execução do Objeto

A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, em 4 etapas, com periodicidade trimestral, no Almoxarifado da Saúde — situado na Rua Minas Gerais, nº 317 — Jardim Dom Bosco, Jaguariúna /SP, CEP 13910-035, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30, acompanhada de nota fiscal e comprovante de entrega a ser assinado pelo servidor responsável.

Cada parcela corresponderá à divisão proporcional dos quantitativos totais, conforme solicitação prévia da Administração.

Prazo de entrega de cada parcela: até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento referente à etapa.

A prova digital ou física será encaminhada pelo fornecedor no prazo de até 2 (dois) dias corridos contados da solicitação. A não manifestação da Administração no prazo de 2 (dois) dias corridos será considerada aprovação tácita.

A entrega será considerada concluída após verificação da conformidade e validação pelo fiscal designado, para cada parcela.

Caso algum material seja entregue em desconformidade, o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores designados, responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento, verificação da conformidade dos materiais e recebimento do objeto.

A fiscalização técnica conferirá formato, qualidade de impressão, acabamento e quantidade. Eventuais não conformidades serão comunicadas para substituição, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O fornecedor deverá manter comunicação permanente com a Administração durante toda a execução, prestando esclarecimentos e suporte necessários.

Equipe de planejamento:

- Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
- Henrique Barsotti

7. Critérios de Medição e Pagamento

A medição será realizada mediante verificação do recebimento integral e em conformidade dos produtos entregues, após validação por servidor responsável.

O pagamento será efetuado no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da liquidação da despesa, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.962/2026.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica com disputa, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor será selecionado com base no menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, não havendo direcionamento de marca ou empresa, sendo admitidos materiais de qualquer fornecedor que atenda aos requisitos exigidos.

9. Previsão PCA

A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, tendo em vista que este tipo de despesa era gerido por outra Secretaria e foi transferido para a Secretaria de Saúde.

A ausência de previsão decorre da necessidade superveniente de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, sem interrupção do atendimento à população. A inclusão no planejamento já foi providenciada para os exercícios subsequentes.

10. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de preços praticados no mercado, conforme legislação aplicável.

Valor estimado: **R$ 17.383,69 (dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).**

11. Adequação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2026:

- Ficha nº 539, classificação orçamentária 02.14.01.10.302.2035.2067.3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1 — Tesouro, Código de Aplicação 302.0000 — Atenção de Média e Alta Complexidade, correspondente ao Hospital Municipal Walter Ferrari;
- Ficha nº 517, classificação orçamentária 02.14.01.10.301.2034.2065.3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 5 — Transferências e Convênios Federais — Vinculados, Código de Aplicação 301.0000 — Atenção Básica, correspondente à Rede de Atenção Primária à Saúde.

O valor total estimado da contratação é de R$ 17.383,69 (dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo a distribuição entre as dotações efetuada de forma proporcional à destinação dos materiais às respectivas unidades.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 09:15:07.

HENRIQUE BARSOTTI

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 09:13:34.

LEANDRO DONIZETE FERREIRA

Secretario de Saúde Interino